

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES - ES – IPASLI, no exercício de suas atribuições administrativas, vem justificar a necessidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº ARPC.0028.00.2025.GOV.SAD.PE**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0011/2024**, gerenciada pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, cujo objeto é a **formação de registro de preços corporativo para contratação eventual de estações de trabalho como serviço (microcomputadores do tipo desktop), incluindo assistência técnica on-site, instalação e gestão dos equipamentos**.

A presente contratação é necessária para **suprir as demandas de infraestrutura tecnológica do Instituto**, garantindo a adequada execução das atividades administrativas, a modernização do parque de equipamentos de informática e a continuidade dos serviços prestados aos segurados e beneficiários.

Destaca-se que:

1. A adesão permitirá a **substituição de equipamentos obsoletos**, assegurando maior produtividade, eficiência e disponibilidade, com suporte técnico especializado e atualização tecnológica contínua.
2. O modelo contratado, na forma de **outsourcing/PC as a Service**, elimina a necessidade de imobilização de capital em ativos de TI, proporcionando **economia de escala** e previsibilidade orçamentária.
3. A contratação por meio da ARP demonstra-se **mais vantajosa para a Administração**, considerando os preços praticados no mercado e a robustez da licitação conduzida pelo Estado de Pernambuco, que observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e competitividade previstos na **Lei nº 14.133/2021**.
4. A adesão encontra respaldo no **art. 82 da Lei nº 14.133/21**, que autoriza órgãos e entidades que não participaram do certame a utilizarem a ata, desde que respeitados os limites quantitativos previstos.

Dessa forma, a adesão à referida Ata de Registro de Preços se apresenta como a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa para atender às necessidades do IPASLI, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ivan Salvador Filho
Presidente do IPASLI

